



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0194/2024

Em, 18 de março de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA O ENQUADRAMENTO DE NÍVEL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sra. Prefeita que promova o enquadramento de nível dos Guardas Civis Municipais neste Município.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista a importância do enquadramento da corporação da Guarda Civil Municipal e atualização, bem como para se adequar ao PCCR.

Em conclusão, a Guarda Municipal desempenha um papel fundamental na segurança pública das cidades brasileiras. No entanto, é essencial a aprovação da matéria para melhor benefício da classe.